

EDITAL NORMATIVO 012 – ANO 2022

O MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU/SECRETARIA E O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOMAR DO GERU**, por intermédio da COMISSÃO DE INSTAURAÇÃO, PRODUÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, criada por meio da Portaria Conjunta 003/2021, com fundamento no art. 37, IX, da CF e nas Leis 697/2019, 715/2020, com as alterações introduzidas pela Lei 721/2021, **COMUNICAM** aos interessados a abertura de processo seletivo simplificado, nos termos deste Edital normativo.

1. OBJETO

O presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, por meio de aplicação de prova e avaliação de títulos, visa a contratação de profissional para as vagas referidas no **TÓPICO 2** deste Edital, para prestar serviços ao **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.

2. CARGO, FORMAÇÃO, CARGA HORÁRIA, VAGAS, VENCIMENTO, LOCAL DE TRABALHO E ATRIBUIÇÕES

CARGO	NÍVEL DE FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL/MENSAL/PLANTÃO	VAGAS IMEDIATAS	VAGAS CADASTRO RESERVA	VENCIMENTO/REMUNERAÇÃO	REMUNERAÇÃO MENSAL/SEMANAL/HORA/PLANTÃO	CLASSIFICAÇÃO LEGAL	LOCAL TRABALHO	ATRIBUIÇÕES
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	MÉDIO	40	SEMANAL	1	0	R\$ 1.212,00	MENSAL	ANEXO I QUADRO I	FMS	INERENTES À FORMAÇÃO E DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS QUE REGULAM A ATENÇÃO BÁSICA
MÉDICO MENSALISTA	SUPERIOR	40	SEMANAL	1	0	R\$ 7.700,00	MENSAL	ANEXO I QUADRO I	FMS	INERENTES À FORMAÇÃO E DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS QUE REGULAM A ATENÇÃO BÁSICA
MÉDICO PLANTONISTA I	SUPERIOR	24	PLANTÃO	1	0	R\$ 3.450,00	PLANTÃO	ANEXO II QUADRO III	FMS	ATUARÁ EM PLANTÕES AOS SÁBADOS E DOMINGOS, NAS ATRIBUIÇÕES INERENTES À FORMAÇÃO E DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS QUE REGULAM A ATENÇÃO BÁSICA
MÉDICO PLANTONISTA II	SUPERIOR	24	PLANTÃO	2	0	R\$ 2.760,00	PLANTÃO	ANEXO II QUADRO IV	FMS	ATUARÁ EM PLANTÕES NOS DIAS MEIO SEMANA E FERIADOS MEIO SEMANA, NAS ATRIBUIÇÕES INERENTES À FORMAÇÃO E DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS QUE REGULAM A ATENÇÃO BÁSICA
ODONTÓLOGO	SUPERIOR	40	SEMANAL	2	1	R\$ 3.500,00	MENSAL	ANEXO I QUADRO I	FMS	INERENTES À FORMAÇÃO E DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS QUE REGULAM A ATENÇÃO BÁSICA
ODONTÓLOGO PROTÉTICO	SUPERIOR	20	SEMANAL	1	0	R\$ 1.750,00	MENSAL	ANEXO I QUADRO I	FMS	INERENTES À FORMAÇÃO E DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS QUE REGULAM A ATENÇÃO BÁSICA

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição do candidato implica no conhecimento e aceitação das condições definidas neste edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento e serão realizadas na **PREFEITURA MUNICIPAL**, com sede na Praça Getúlio Vargas Centro, **DAS 08H ÀS 12H**;

3.2 O candidato deverá apresentar, na data e horário previstos no **ANEXO II - CRONOGRAMA**, com as ressalvas que seguem, **NO ATO DA SUA INSCRIÇÃO, À COMISSÃO DO PSS**, os seguintes documentos obrigatórios:

3.2.1 Ficha de inscrição devidamente preenchida (esta ficha estará disponibilizada para impressão no portal eletrônico do município de Tomar do Geru (<https://www.tomardogeru.se.gov.br/>), a partir da publicação deste edital);

3.2.2 Cópia colorida da carteira de identidade (autenticada ou acompanhada da via original);

3.2.3 Cópia do CPF (autenticada ou acompanhada da via original);

3.2.4 Cópia do comprovante de endereço;

3.2.5 Cópia do comprovante de registro no respectivo **CONSELHO DE CLASSE** (autenticada ou acompanhada da via original);

3.2.6 Cópia do diploma, certificado ou declaração de conclusão de curso de **MÉDIO OU NÍVEL SUPERIOR**, relacionado ao cargo do concorrente, emitido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC (autenticada ou

EDITAL NORMATIVO 012 – ANO 2022

acompanhada da via original);

3.2.7 Declaração que tem conhecimento das normas, condições, prazos, meios e modos estabelecidos nesta Edital;

3.2.8 Declaração que tem pleno conhecimento que as informações prestadas desacompanhadas dos documentos comprobatórios legíveis serão desconsideradas;

3.2.9 Autorização que todas as comunicações relativas a este PSS sejam encaminhadas para o email ou whatsapp, informados na ficha de inscrição;

3.3 No momento da inscrição também deverão ser apresentados os **DOCUMENTOS PONTUÁVEIS** referidos no **QUADRO DE TÍTULOS, PARA EFEITO DE VALORAÇÃO DE TÍTULOS E CRITÉRIO DE DESEMPATE**, devidamente autenticados ou acompanhados da cópia original ou, ainda, consultáveis por meio eletrônico;

3.4 A **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL** deverá ser comprovada por meio de documento original/cópia autenticada/consultável, no qual deverá constar, de forma clara, o exercício do cargo, por quanto tempo e em que período;

3.5 Não serão consideradas declarações de cursos a concluir, para fins de pontuação;

3.6 Não serão considerados protocolos de documentos ilegíveis ou incompletos;

3.7 Qualquer informação **FALSA OU NÃO COMPROVADA** implicará na eliminação sumária do candidato, sem prejuízo de outras sanções cabíveis;

3.8 Encerrado o período de inscrições, divulgar-se-á a lista dos inscritos no Diário Oficial do Município, acessível via portal eletrônico do município de Tomar do Geru (<https://www.tomardogeru.se.gov.br/>), **DATA A PARTIR DA QUAL SERÁ CONTADO O PRAZO DE UM DIA PARA EVENTUAL IMPUGNAÇÃO**, que será apreciada e julgada pela COMISSÃO DO PSS;

3.9 O candidato deverá, a todo tempo da vigência do PSS, manter os dados da sua ficha de inscrição atualizados, sobretudo aqueles que permitem necessárias/eventuais comunicações, sob pena dos prejuízos decorrentes da desídia.

3.10 As inscrições serão gratuitas;

4 PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO, APROVAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E CONTRATAÇÃO

4.1 O processo de seleção avaliará o candidato em **DUAS ETAPAS**, consistindo a primeira na aplicação de prova objetiva e a segunda no exame e valoração de títulos;

4.2 A elaboração, aplicação, correção da prova e recepção e valoração dos títulos, serão realizadas pela Comissão de instauração, produção, instrução e julgamento do processo seletivo simplificado (COMISSÃO DO PSS), que publicará a classificação dos candidatos e encaminhará o resultado para homologação da(s) autoridade(s) competente(s);

4.3 A seleção do candidato, dar-se-á a partir da submissão a uma prova objetiva de múltipla escolha, contendo **SEIS QUESTÕES**, cuja nota máxima será **120 PONTOS**, versando sobre conhecimentos gerais relacionados à **COVID19**, e da avaliação e valoração de títulos de formação e experiência, segundo os valores fixados no **QUADRO DE TÍTULOS**;

O candidato que **NÃO ALCANÇAR** nota igual ou superior a **60 PONTOS na prova objetiva**, não passará para a fase de exame e valoração de títulos;

4.4 A duração da prova será de **UMA HORA**, no horário, local e data definido no cronograma constante deste Edital.

4.5 Os títulos (formação e experiência) **deverão ser apresentados junto com a ficha de inscrição**;

4.6 A classificação do candidato dar-se-á a partir da **soma das notas finais obtidas em cada uma das duas etapas**, sendo a **primeira nota** aquela decorrente da prova objetiva de múltipla escolha, e, a **segunda nota**, a da avaliação e valoração de títulos e experiência, observado o valor fixado no **QUADRO DE TÍTULOS**;

4.7 Serão considerados para exame e valoração, **os títulos que tenham relação direta com a área pretendida pelo candidato**;

4.8 O certificado de participação em cursos livres, quando o título do curso **INDICAR** diretamente relação com o cargo do candidato, será valorado com a totalidade das horas indicadas no certificado;

4.9 O certificado de participação em **CURSOS LIVRES**, quando o nome do curso **NÃO INDICAR** diretamente relação com o cargo do candidato, será valorado com a carga horária indicada na grade curricular do tema específico relacionado com o cargo do candidato. Na ausência dessa informação, as horas a serem consideradas, serão aquelas obtidas a partir da divisão da carga horária total do curso pela quantidade de temas indicados na grade curricular;

EDITAL NORMATIVO 012 – ANO 2022

4.10 **Em caso de empate na nota final**, o desempate observará a seguinte ordem: 1. Candidato com maior tempo de experiência no exercício do cargo nos últimos 3 anos; 2. Candidato que apresentou maior pontuação nos títulos; 3. Candidato com mais idade;

4.11 Serão publicados no **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**, o RESULTADO PROVISÓRIO e o RESULTADO DEFINITIVO, acessável via portal eletrônico do Município de Tomar do Geru (<https://www.tomardogeru.se.gov.br/>);

4.12 É vedada mais de uma inscrição por candidato;

4.13 Por questões de organização e logística, as provas para cada um dos cargos, poderão, eventualmente, ser aplicadas em prédios ou salas distintas;

5. DA CONVOCAÇÃO/CONTRATAÇÃO

5.1 O candidato selecionado **SERÁ CONVOCADO E CONTRATADO**, nos termos das Leis 697/2020, 715/2020, com as alterações introduzidas pela Lei 721/2021, **OBSERVADAS AS PREVISÕES DESTE EDITAL**, a **NECESSIDADE DE PREENHIMENTO DE VAGA NO MOMENTO**, e, especialmente, as exigências abaixo relacionadas:

5.1.1 Obtenção de classificação dentro do número de vagas;

5.1.2 Ser brasileiro nato ou naturalizado;

5.1.3 Ter idade mínima de 18 anos, na data da contratação;

5.1.4 Apresentar as seguintes certidões:

5.1.4.1 Certidão negativa de tributos do Município de Tomar do Geru;

5.1.4.2 Certidão de regularidade do CPF;

5.1.4.3 Certidão de quitação eleitoral;

5.1.4.4 Certidão de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino com idade até 45 anos;

5.1.5 Apresentar cópia do título de eleitor;

5.1.6 Apresentar cópia de inscrição no pis/pasep/nis;

5.1.7 Apresentar cópia da Carteira de Trabalho(CTPS);

5.1.8 Apresentar cópia da Certidão nascimento ou casamento;

5.1.9 Apresentar uma fotografia 3x4;

5.1.10 Apresentar cópia carteira de vacinação dos filhos menores;

5.1.11 Apresentar cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos dependentes para efeitos de imposto de renda e salário-família;

5.1.12 Apresentar dados da conta corrente em nome próprio;

5.1.13 Apresentar declaração que não possui qualquer condenação criminal ou cível **que impossibilite a sua contratação**;

5.1.14 Apresentar declaração que não é aposentado por invalidez;

5.1.15 Apresentar declaração que não é beneficiário do benefício de prestação continuada (BPC);

5.1.16 Apresentar declaração que não possui vínculo, por contrato temporário ou efetivo, com a administração pública direta ou indireta, salvo aquele que permita cumulação lícita;

5.1.17 Apresentar declaração de não estar enquadrado nos grupos de risco para COVID19;

5.2 Os candidatos aprovados fora do número de vagas de preenchimento imediato, comporão, por ordem de classificação, o **CADASTRO RESERVA** nos limites das vagas destinadas para este fim;

5.3 O CANDIDATO APROVADO SERÁ CONVOCADO PARA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO, POR MEIO DO EMAIL OU NÚMERO DO WATHSSAP INFORMADOS NA FICHA DE INSCRIÇÃO

5.4 O não comparecimento do candidato convocado para apresentação dos documentos para contratação, no local, data e horário, será interpretado como desistência tácita ao direito de ser contratado;

O contrato será firmado por prazo a ser definido pela CONTRATANTE, e não poderá exceder a um ano, sem prejuízo de eventuais prorrogações, sempre dentro do prazo de vigência da Lei que autorizou o PSS;

5.5 O contrato poderá ser rescindido por manifestação unilateral de qualquer das partes, desde que obedecida a antecedência de 15 dias, ou, ainda, por descumprimento às regras previstas neste Edital;

5.6 O profissional contratado exercerá suas atribuições no local, dia e carga horária, nos limites deste edital, conforme destinação e escala estabelecida pelo órgão contratante;

6. DOS RECURSOS

6.1. Eventual **IMPUGNAÇÃO** terá o **PRAZO DE UM DIA**, contado da data da decisão, ação ou omissão, devendo ser apresentada perante a **COMISSÃO DO PSS**, na Prefeitura Municipal, das 8 às 12h;

6.2. Eventual **RECURSO** contra julgamento de impugnação, deverá ocorrer no **PRAZO DE UM DIA**, endereçado ao Prefeito Municipal, e protocolada na sala da **COMISSÃO DO PSS**, na Prefeitura Municipal, das 8 às 12h;

EDITAL NORMATIVO 012 – ANO 2022

- 6.3. **COMISSÃO DO PSS**, em sede de juízo de retratação, deverá apreciar as razões recursais e caso decida pela procedência do pedido, reconhecerá a prejudicialidade do encaminhamento para a apreciação e julgamento pelo Prefeito Municipal;

7. VIGÊNCIA

- 7.1. O prazo de vigência deste **PSS** seguirá o prazo de vigência e o tempo possível de prorrogação estabelecido na Lei Municipal que autorizou a contratação;

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. Os casos omissos serão decididos pela **COMISSÃO DO PSS**.
- 8.2. Os documentos referidos neste edital poderão ser entregues por intermédio de procuradores devidamente constituídos(vide modelo de procuração anexa). Vedando-se, no entanto, a assinatura da ficha de inscrição e de outras declarações/autorizações/contratos;
- 8.3. Esclarecimentos relativos aos termos deste Edital poderão ser obtidos presencialmente na Prefeitura Municipal na **SALA DA COMISSÃO DO PSS** ou pelos telefones 79-9-9804-6301(CHANAIA MACEDO) ou 79-9-8878-7655(LUIS AMILTON);
- 8.4. Fica eleito o foro da Comarca de Cristinápolis para dirimir eventuais controvérsias decorrentes de PSS.

Tomar do Geru/SE, 11 de AGOSTO de 2022

LUCIMAR SOARES CLEMENTINO

CHANAIA MACEDO DOS SANTOS PASSOS

DIONE SANTOS ASSUNÇÃO

LUIS AMILTON DE OLIVEIRA

EDITAL NORMATIVO 012 – ANO 2022

ANEXO I – QUADRO DE TÍTULOS – NÍVEL MÉDIO/SUPERIOR

ESPECIFICAÇÕES DOS TÍTULOS	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de Pós-Graduação em nível de GRADUAÇÃO, relacionado ao cargo do concorrente;	05	05
2. Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de Pós-Graduação em nível de ESPECIALIZAÇÃO, relacionado ao cargo do concorrente;	05	05
3. Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de Pós-Graduação em nível de MESTRADO, relacionado ao cargo do concorrente;	05	05
4. Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de Pós-Graduação em nível de DOUTORADO, relacionado ao cargo do concorrente;	05	05
5. CURSOS LIVRES relacionados ao cargo do concorrente (pontuação unitária para cada hora de curso);	0,1	22
6. Documento comprobatório de atuação no serviço público ou privado, nos últimos 3 anos, no exercício do cargo ou de cargo equivalente ou superior ao indicado na ficha de inscrição (pontuação unitária para cada mês trabalhado).	0,5	18

EDITAL NORMATIVO 012 – ANO 2022

ANEXO II – CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
1. Publicação do Edital	11/08/2022
2. Período de inscrições 3. LOCAL: SALA DA COMISSÃO DO PSS NA PREFEITURA MUNICIPAL. 4. HORÁRIO: DAS 8H ÀS 12H	12/08/2022 a 19/08/2022
5. Divulgação da lista de inscritos	22/08/2022
5. Realização da Prova Horário limite de chegada aos locais da prova – 9H00 (portões serão fechados às 9h30) Horário início da prova: 10H Duração da prova: 1(UMA) HORA Local: Escola Municipal Valdete Dórea - Rua Robério Dias, 188 - Centro - Tomar do Geru - Sergipe NOTA: O local da prova para os candidatos às vagas de cargo de médico, será na Prefeitura Municipal.	27/08/2022
8. Divulgação do Resultado Provisório	27/08/2022
9. Divulgação do Resultado Definitivo	30/08/2022
10. Apresentação de documentos para contratação	31/08/2022

EDITAL NORMATIVO 012 – ANO 2022

ANEXO III – MODELO FICHA INSCRIÇÃO

CARGO	
NOME	
CPF	
EMAIL	
TELEFONE COM WHATSAPP	
TELEFONE PARA RECADO	
ENDEREÇO	
DECLARAÇÃO 1	DECLARO, PARA QUAISQUER FINS E EFEITOS, QUE NÃO ME ENQUADRO NOS GRUPOS DE RISCO PARA COVID19.
DECLARAÇÃO 2	DECLARO, PARA QUAISQUER FINS E EFEITOS, QUE NÃO POSSUO VÍNCULO TEMPORÁRIO OU EFETIVO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, QUE POSSA TORNAR ILEGAL EVENTUAL CONTRATAÇÃO DECORRENTE DESTE PSS.
DECLARAÇÃO 3	DECLARO PARA QUAISQUER FINS E EFEITOS QUE NAO SOU APOSENTADO POR INVALIDEZ
DECLARAÇÃO 4	DECLARO, PARA QUAISQUER FINS E EFEITOS, QUE NÃO SOU BENEFICIÁRIO DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA (BPC).
DECLARAÇÃO 5	DECLARO, PARA QUAISQUER FINS E EFEITOS, QUE NÃO POSSUO QUALQUER CONDENAÇÃO CRIMINAL OU CÍVEL QUE IMPOSSILITE EVENTUAL CONTRAÇÃO DECORRENTE DESTE PSS.
DECLARAÇÃO 6	DECLARO, PARA QUAISQUER FINS E EFEITOS, QUE TENHO CONHECIMENTO DAS NORMAS, CONDIÇÕES, PRAZOS, MEIOS E MODOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DESTE PSS.
DECLARAÇÃO 7	DECLARO, PARA QUAISQUER FINS E EFEITOS, TER PLENO CONHECIMENTO QUE AS INFORMAÇÕES, PRESTADAS DESACOMPANHADAS DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS LEGÍVEIS SERÃO DESCONSIDERADAS.
AUTORIZAÇÃO	AUTORIZO QUE TODAS AS COMUNICAÇÕES RELATIVAS A ESTE PSS SEJAM ENCAMINHADAS PARA O EMAIL OU WHATSAPP INFORMADOS NA FICHA DE INSCRIÇÃO.
DOCUMENTOS ENTREGUES	Os documentos entregues no ato desta inscrição totalizam _____vias.
DATA	_____/_____/_____
ASSINATURA DO CANDIDATO	

EDITAL NORMATIVO 012 – ANO 2022

ANEXO IV - PROCURAÇÃO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

Por meio desta esta PROCURAÇÃO PARTICULAR, eu,
.....,CPF
..... , nomeio e constituo como meu(minha)Procurador(a) o(a)
..... CPF
..... , residente em.....
.....
outorgando-lhe poderes para protocolar os documentos necessários relativos ao PSS em, epígrafe,
junto à COMISSÃO DO PSS, por ocasião da inscrição/convocação, na Prefeitura Municipal de
Tomar do Geru.

(Local e data) _____, ____/_____/2022

OUTORGANTE